



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 071/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **Barcelona E.C**, até o presente momento, não honrou com o pagamento da taxa de arbitragem da partida ocorrida no dia 25/08/18 pelo Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, contra o Serrano FC;

Considerando que o disposto no artigo 8º, II, § 1º, do RGC de 2018 c/c o caput e parágrafo único do artigo 29 do Regulamento Específico da citada competição;

RESOLVE:

Determinar a imediata SUSPENSÃO do **Barcelona EC** do Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, até a efetiva regularização da pendência financeira em até 48 horas antes da próxima partida programada na tabela da competição, no Departamento Financeiro da FERJ, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição, sendo a agremiação considerada perdedora durante esse período pelo score de 3 x 0, sendo este resultado considerado para a apuração do índice técnico e do percentual de aproveitamento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES